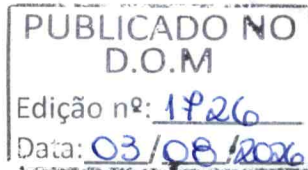




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.778, DE 3 DE AGOSTO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1280/2026, quanto a necessidade de substituição de membro suplente representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Educação que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025, nº 7.504, de 22 de maio de 2025, nº 7.643, de 16 de dezembro de 2025 e nº 7.717, de 7 de maio de 2026.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituída a membro suplente, representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Educação, que compõe o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeada sua substituta, alterando-se a redação da alínea “d”, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - .....

**d) Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** .....

**Suplente:** Marcia Maria Tassiotto Rios”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de agosto de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo